



1. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 1.1 - A inscrição é aberta a todos os educadores(as) da rede estadual e será realizada exclusivamente por meio digital, através do formulário disponível no site do CPERS (<https://cpers.com.br/p-mostrapedagogica/>)
- 1.2 - As inscrições serão aceitas com até cinco dias de antecedência à realização da mostra regional
- 1.3 - Não há limites para os projetos inscritos na etapa regional, e cada núcleo é responsável por selecionar os projetos a serem apresentados na região
- 1.4 - As experiências e projetos inscritos serão divididos nas seguintes categorias: Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Séries Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação Profissional; Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena. Todos os trabalhos inscritos devem ter presentes os critérios de avaliação abaixo relacionados.
- 1.6 - Situações divergentes devem ser encaminhadas para avaliação da Comissão Estadual
- 1.7 - Dados para inscrição:
 - a) Nome da escola
 - b) Cidade
 - c) Núcleo
 - d) Educador(a) responsável
 - e) Telefone do educador(a) responsável
 - f) E-mail do(a) educador responsável
 - g) Estudantes participantes
 - h) Nome do projeto
 - i) Categoria
 - j) Área/Disciplina
 - k) Justificativa (Qual a importância pedagógica, social e/ou cultural do projeto? Por que ele é relevante para a comunidade escolar e/ou atores externos?)
 - l) Objetivos (Descreva, em até 2 mil caracteres, os objetivos geral e específicos do projeto. A quem serve, o que ele tenciona atingir, quais os resultados esperados, etc.)
 - m) Metodologia (qual foi a metodologia utilizada no desenvolvimento da experiência? Quais procedimentos foram adotados?)
 - n) Resultados ou conclusões (apresentar, de forma sintética, os principais resultados e/ou conclusões do trabalho)
 - o) Anexos devem ser enviados para o e-mail mostracpers@gmail.com (arquivos como fotos, vídeos, apresentações e textos relevantes, produzidos no projeto ou sobre o projeto).

2. DAS ETAPAS:

- 2.1 - As etapas regionais são classificatórias para a etapa estadual. Um projeto de cada categoria, por núcleo, será selecionado para participar da etapa estadual em Porto Alegre
- 2.2 - Todos os trabalhos inscritos serão avaliados conforme os critérios elaborados no item 3 deste regulamento
- 2.3 - A data da etapa estadual será divulgada após a realização das mostras regionais
- 2.4 - As experiências ou projetos podem utilizar os mais variados recursos e formas de apresentação, com registro por escrito e acompanhado por meio de vídeos e ou fotografias
- 2.5 - Todas as experiências ou projetos inscritos na fase classificatória serão publicadas no Site do CPERS/Sindicato, dando-se destaque especial para as classificadas como mais significativas em cada núcleo
- 2.6 - A Mostra Estadual classificará, em cada nível, uma experiência significativa, e o (a) educador(a) que coordena cada uma destas cinco experiências ou projetos receberá uma premiação de cunho educacional e/ou cultural.
- 2.7 - Após a 5ª Mostra Estadual, será elaborada uma publicação especial com todas as experiências selecionadas como mais significativas em cada núcleo
- 2.8 - Na etapa estadual, os educadores(as) responsáveis devem preencher formulário autorizando a publicação de seus trabalhos

3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos inscritos devem apresentar práticas pedagógicas diferenciadas, com um cunho libertador e emancipador, expressos dentre os seguintes critérios:

- 3.1 - Relevância social considerando a educação inclusiva, crítica e democrática
- 3.2 - Apresentação
- 3.3 - Domínio do tema
- 3.4 - Criatividade e originalidade
- 3.5 - Linha pedagógica solidária e interdis-ciplinar, com a promoção do senso de respeito e justiça, compromisso com a transformação social e respeito às diferenças e à pluralidade de pensamento

4 - COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora Estadual será constituída por três Titulares e três Suplentes dentre os membros da Assessoria do Departamento de Educação e dos membros do grupo de trabalho que não fazem parte da Diretoria do CPERS/Sindicato. Com este mesmo formato e critério, cada núcleo organizará sua Comissão Julgadora Regional, incluindo, entre os critérios, pessoas identificadas com o desenvolvimento de projetos.